



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos 20 dias do mês de DEZEMBRO de 2023, às 9h, em Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM), situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 42, Centro, Bom Jardim/RJ, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. Estiveram presentes os Conselheiros: Andréa Ferran de Mesquita, Jonathan Fernandes de Aguiar, José Adevane Ribeiro da Silva, Simone Antunes Marinho, Tana Mara Balbi Veloso e Wilton José Machado Dutra. O primeiro ponto de pauta foi designado à leitura da ata, pelo atual Secretário e Conselheiro Jonathan Aguiar, relativa à reunião ordinária do dia 13/12/2024. Após a aprovação da mesma pelos presentes, seguimos para os informes e demandas oriundas das outras reuniões. O presidente, José Adevane, solicitou que o Secretário assumisse as discussões seguindo para as pautas extraordinárias. Na sequência, foi realizada a leitura do Parecer nº01/2023, no qual estabelece as Diretrizes, Normas e Procedimentos para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, na Educação Básica em todas as Etapas e Modalidades, na Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, RJ. Após a leitura desse documento os conselheiros presentes debateram acerca do parecer em diálogo com a proposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação (SME). A Conselheira Andréia Ferran enfatizou que a pertinência do documento no que diz respeito a formação inicial e continuada de professores, principalmente quando olha para as questões relacionadas ao trabalho do mediador. Esclareceu que reconhece que a demanda do professor é grande em sala de aula, mas que diante das suas experiências assinala, que, às vezes, os professores deixam boa parte das demandas do cotidiano para que o mediador sozinho venha solucioná-las. Destacou que não são todos os professores que possui essa prática de deixar tudo na responsabilidade do mediador, apesar de existir na realidade mediadores que faltam e o professor encaminha a criança para casa. Com a justificativa que não há condições de permanecer com essa criança sem a presença de algum apoio (nesse caso a presença do mediador). A Conselheira ressaltou que quando há esse preparo para o professor em sua formação, é uma maneira de assumir a responsabilidade. O Conselheiro Jonathan complementa: o estudante é do professor regente e tal profissional conforme as legislações em vigor deve buscar formação continuada e aperfeiçoar a sua prática pedagógica, para que todos estejam dentro da escola com igualdade de condições, cujas diferenças e especificidades sejam reconhecidas como potencialidades. A Conselheira Simone Antunes, afirma que o aluno é do docente. Já, Tana Mara, colabora com a discussão dizendo que o mediador está ali para mediar. Segundo Andréa, realmente o nome diz, mas acabam deixando muito para lá. Seguindo as discussões, o Conselheiro Wilton José, aponta que a nomenclatura pode ser entendida como profissional de apoio escolar, que, imediatamente Jonathan relata que ambas as terminologias são destacadas no documento em análise. Wilton pergunta se esse 'chamamento' ou 'recrutamento' do profissional acontece via Secretário de Educação e se tem algum critério para contratação. Tana esclarece que dentro do município pode ser universitários que estão vinculados em cursos da área da educação, salvo aquelas crianças que necessitam de cuidados da área da saúde, em que receberão universitários/estudantes da área saúde (enfermagem e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

psicologia). Jonathan cita que tem um aspecto importante e retoma a discussão o que a Andréa disse anteriormente, em que a formação do profissional atuante na educação especial é o mediador, onde se encontra em processo de formação. Por este motivo o professor deve assumir a responsabilidade pelo estudante, mais ainda por também contribuir na formação profissional deste graduando. Outros pontos de pautas foram as discussões sobre acessibilidade curricular, sujeito normal e anormal, o uso de terminologias como adaptação, aluno (por estudante por englobar todos os gêneros e ser uma política que tem como defesa a inclusão), logo essas modificações devem ser atualizadas no documento e houveram concordância com os conselheiros presentes. Por outro lado, os conselheiros discutiram e concordaram com o parecer que a inclusão deve acontecer para além da sala de recursos multifuncionais, mais em todos os espaços da escola. Jonathan destacou que a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva vem passando por modificações, pois acredita que a partir de algumas questões que foram descritas no parecer e também a partir das percepções dos conselheiros antecipa o debate público de acesso, permanência e estruturação do trabalho dos professores que atuam nas salas de recursos, como também dos mediadores em parceria com os professores regentes. Os conselheiros também identificaram os usos de palavras que necessitam de revisões como “turno inverso” para “contraturno”. No que diz respeito as atribuições dos mediadores é prioritariamente que haja a participação do professor regente e/ou do professor do atendimento educacional especializado nas decisões pedagógicas. Sobre a organização das turmas ressaltou que a partir da inserção de crianças com deficiência equivale a duas matrículas (vagas), havendo uma redução. A conselheira Simone destacou que precisa ter uma redução, é bem sério as vezes ter uma sala de aula com 27 estudantes e mais um aluno com deficiência para uma professora atender. É uma questão. Jonathan reafirma que buscamos qualidade e para atender melhor esse público onde devemos nos organizar, tanto que também no parágrafo da Resolução permite a avaliação da coordenação de inclusão. Tana conta que, as vezes, a família não têm dimensão sobre essas questões, as vezes entram no Ministério Público em busca de uma vaga. Jonathan e outros colegas coadunam com a ideia dos desafios que é incluir dentro do ambiente escolar, mais ainda sobre a redistribuição de vagas. Wilton destaca que a secretaria deve fazer um diagnóstico e aliado ao orçamento, para organização do sistema educacional municipal, onde há a participação do secretário, gestor e vereador para saber os estudantes que estão dentro da escola e aquelas que não estão, para realização de um planejamento acerca dos recursos. Tana destaca que as escolas no atual governo vêm sendo reformadas, ampliadas... Wilton responde, muito bom. Os conselheiros, Jonathan, Tana e Simone, reforçam que a melhoria no sistema de ensino. Andréa destacou a importância das escolas de bairro, os projetos que acabaram sendo fechadas dentro de comunidades, como a do bairro de Santa Teresa. Do ponto de vista econômico é melhor realizar a desconcentração das unidades e ofertar seus serviços no centro disse o conselheiro Wilton. Jonathan enfatizou que perde-se a identidade da comunidade. Wilton reafirma que o Conselho Municipal de Educação deve realizar um estudo aprofundado sobre essas demandas. Andréa cita que fechou a escola localizada Jardim Boa Esperança, incha-se demais e aparece os problemas, mas poderia se pensar em quais unidades pode retornar, não todas. Tana Mara comenta que no centro de São José não tem escola, embora haja transporte para levar os estudantes até a Antônio Gomes e a Celi Veloso, deve-se ampliar ainda mais a unidade escolar pela não existência da escola



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

no centro de São José, para conseguir dissolver a demanda da comunidade. Wilton esclarece que gosta da palavra diagnóstico, pois para tomar decisão das empresas só trabalha com indicadores para tomada de decisões. Wilton destaca que os secretários tomam decisões sem uma visão sistêmica de avaliação, diagnóstico, fazer um trabalho de consultoria para fazer uma fotografia do município e ter como base nos indicadores, com todos esses pontos para serem realizados. O mesmo traz para o debate os processos de avaliações como IDEB. Jonathan comentou a experiência como professor e/pesquisador no âmbito da alfabetização e de como os processos de diagnósticos são fundamentais para traçar perspectivas de trabalho, em curto e longo prazo, dentro do sistema de ensino municipal. Em diálogo, Simone e Wilton, falaram sobre as avaliações internas e externas, em contrapartida retomaram para o debate sobre o campo da educação especial e a resolução supracitada. Ainda sobre o documento, os conselheiros aprovam a publicação do documento, considerando o parecer emitido por Jonathan Aguiar relevante, seguindo em ofício com as alterações para publicação em Diário Oficial do município. O outro ponto de pauta que foi retomado: a discussão sobre a resolução da política de educação integral. Onde os membros do conselho anteriormente tiveram acesso as modificações do documento, e por assim, nessa reunião extraordinária, votam em concordância com a publicação do documento, por unanimidade, seguiu para o Secretário de Educação. Os conselheiros aprovaram por unanimidade o calendário de reuniões para 2024, que acontecerão as 2ª terças-feiras de cada mês a partir das 9h, na Sala dos Conselhos Municipais, no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM), destacando que as reuniões de caráter extraordinário acontecerão de modo on-line. Em relação as atualizações e de como estão as discussões sobre a atualização da Lei de Criação do Regimento, como também a participação do município são pautas para as próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, eu, Jonathan Fernandes de Aguiar, secretário *ad hoc*, redigi e lavrei esta ata, bem como segue assinada.

Ata aprovada para publicação em 20 de fevereiro de 2024.

Jonathan Fernandes de Aguiar
Secretário *ad hoc* do Conselho Municipal de Educação